



Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

Ofício Circular Nº 39/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020 e a Conmebol Sul-Americana 2020.

Ref.: Suspensão provisória – Conmebol Libertadores 2020 e Conmebol Sul-Americana 2020.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o ofício DCC 059/2020, da Diretoria de Competições de Clubes da Conmebol, sobre o assunto em referência, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral